

**ATA N.º 14/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE
E QUATRO.**

-----Ao segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Presidente: José Luís Gaspar Jorge, -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, António Jorge Vieira Ricardo, Manuel Alexandre Machado Oliveira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Sílvia Isabel Brochado Araújo e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, a Senhora Vereadora Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e o Senhor Vereador Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, tendo este último requerido a sua substituição e, conseqüentemente, foi convocado o Senhor Vereador Manuel Alexandre Machado Oliveira para estar presente nesta reunião, nos termos do artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Distribuídas as minutas das atas n.ºs 12/2024 e 13/2024, referente às reuniões desta Câmara Municipal, realizadas a 06.06.2024 e 18.06.2024, respetivamente, as mesmas foram aprovadas, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por força do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participaram na votação da ata n.º 12/2024, o Senhor Vereador Adriano Teixeira Alves dos Santos e a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo, por terem estado ausentes da respetiva reunião; e na ata n.º 13/2024, as Senhoras Vereadoras Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista e Sílvia Isabel Brochado Araújo, por terem estado ausentes da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, de 01.07.2024. -----

-----**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da disponibilização na plataforma informática dos seguintes documentos: -----

-----Não exercício do direito de preferência sobre imóveis, referente aos registos n.ºs 13790/2024, 13825/2024, 13883/2024, 13989/2024, 13992/2024, 14085/2024, 14184/2024, 14235/2024, 14302/2024, 14447/2024; Aquisição de prédio rústico na Freguesia de Vila Chã do Marão. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da realização de um encontro mundial da Unesco, que decorre em Braga, na qual participam os municípios de Amarante, Barcelos e Santa Maria da Feira, que foram associados por iniciativa do Município de Braga. Participam mais de seiscentos participantes de todo o mundo, sendo um número recorde de inscrições. Os participantes escolhem as cidades que pretendem visitar, havendo mais de duzentos inscritos para visitar a cidade de Amarante, no dia 05 de julho de 2024. Convidou os senhores vereadores a participar na visita e no almoço. -----

-----Referiu também que, no dia 08 de julho, será assinalado o feriado municipal, que terá o habitual evento "Idade d'Ouro", às 17h00 há uma cerimónia de homenagem ao Amarante Futebol Clube, no Cine-Teatro de Amarante, para entrega da entrega de medalha municipal de mérito, e um concerto com a cantora Caroline Deslandes, à noite, no Parque Ribeirinho, convidando os/as senhores/as vereadores/as a participar nos diversos eventos. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre as razões de o bar do Cine-Teatro de Amarante ainda não estar a funcionar. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não está a funcionar porque ainda decorrem procedimentos para aquisição de equipamentos, que são da responsabilidade do Município, os quais, pela sua especificidade, têm causado este atraso. Estima que, no prazo de um mês, possa estar concluído. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre um alegado cancelamento do evento "Tribol'Ada", organizado pela Associação Desportiva de Amarante. -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos esclareceu que o evento normalmente é integrado no projeto "Amarante Cidade Desportiva", vindo aquela entidade a formalizar o pedido de apoio e outros apoios já no final do mês de junho. Entretanto, no dia 06 daquele mês de junho, foi aprovado um apoio para realização de um evento denominado "Km 11", para o mesmo espaço, e no dia 18.06.2024 aprovado o pedido de financeiro e logístico da TribolADA, verificando-se a sobreposição dos eventos. No entanto, foi pelos serviços reservado o local para a

solicitação mais antiga, pelo princípio primeiro no tempo, primeiro no Direito, sendo que o pedido do KM11 entrou a 22.05.2024 e o da ADA em 28.05.2024. Foram realizadas algumas abordagens junto da Associação Desportiva de Amarante, no sentido de encontrar uma solução, mas não foi possível obter um consenso, pelo que aquela associação decidiu cancelar o evento.-----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre o início de funcionamento das piscinas municipais de Amarante, no período estival, reiterando um pedido anterior, no sentido de serem reavaliados os horários de funcionamento, especialmente o não encerramento durante a hora de almoço. -----

-----O Senhor Vereador Adriano Santos informou que a piscina do Colégio de São Gonçalo está a funcionar até ao fim de semana que se segue à presente reunião, prevendo-se que as piscinas municipais comecem a funcionar no fim-de-semana seguinte. -----

-----O Senhor Vereador Carlos Azevedo Pereira apresentou as seguintes questões: -----

-----Ao consultar a página oficial do Município na *internet*, verificou que, partes da mesma estão em manutenção, sugeriu que a empresa responsável por tal serviço pudesse introduzir algumas melhorias, dando como exemplo a seguir a página eletrónica do Município de Cascais. -----

-----Sugeriu a adesão do Município de Amarante à plataforma ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, criada em 1990, uma rede global de governos locais e regionais e associações comprometidas com o desenvolvimento urbano sustentável.

-----Questionou sobre a data prevista para a abertura do Solar dos Magalhães.

-----Pede informação sobre o ponto de situação do plano estratégico da indústria para o futuro, o qual fora programado para um período temporal de 2021 a 2025. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que gostaria de inaugurar o edifício Solar do Magalhães, como museu de identidade e memória, ainda no corrente ano, mas não consegue garantir que esse prazo possa ser cumprido. Referiu que estão a ser trabalhadas as questões de instalação de salas imersivas, mas este processo demora o seu tempo. Admite possibilidade de utilizar o edifício para algumas atividades antes da sua entrada em funcionamento para o fim principal. Sobre a questão do plano estratégico da indústria para o futuro, mencionou que existem contingências relacionadas com o centro tecnológico, mas está atrasado, lembrou que foi realizado estudo para o efeito. Em termos de áreas de acolhimento referiu que estão a ser trabalhadas algumas possibilidades,

informou que há manifestação de interesse de algumas empresas que têm vontade de se instalar em Amarante. Concluiu que, mais tarde, trará informação atualizada.

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal acrescentou que já foram alcançadas uma grande parte das metas inicialmente definidas, nomeadamente os planos, conceção, desenvolvimento e estratégia. Está em desenvolvimento o *cluster* tecnológico, que foi definido como prioritário, para dotar as empresas e fazer parcerias de maneira a dar um novo impulso. Foi desenvolvido um conjunto de atividades que estavam previstas, ao nível do setor tecnológico. O “Amarante Tech-Hub” será um instrumento que será otimizado para servir em termos de investigação e desenvolvimento de tecnologias ao serviço das empresas. De momento encontra-se em avaliação a revisão do plano estratégico e de marketing para o turismo. Comunicou que está a decorrer um retiro com sessenta mestrandos e doutorandos, da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro e da Universidade Aberta, os quais vão passar uma semana em Amarante, para defenderem os seus trabalhos. Há empresas que têm vindo a patrocinar alguns cursos em várias escolas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal afirmou que a Câmara Municipal tem vindo a conceder incentivos a pessoas que venham de fora para trabalharem a partir de Amarante. O montante do apoio aumenta se as pessoas se instalarem ou recrutarem recursos humanos no concelho. Há um fator que tem sido restritivo, que é a escassez de habitação disponível. -----

-----**II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

-----Inscreveu-se para usar da palavra o Senhor António Adelino, que apresentou as seguintes questões: -----

----- Sobre os valores que constam do painel informativo da obra da ponte de arame, em termos de apoio comunitário.-----

----- - A possibilidade de atribuir o topónimo com o nome do falecido Bispo de Nampula, Dom Manuel Vieira Pinto, a uma artéria do concelho. -----

----- - A segurança e visibilidade das passagens para peões, sugerindo uma alternativa à passadeira anterior à ponte, na cidade de Amarante. -----

----- - A eventual possibilidade de reclamar da EDP valores por perdas e danos decorrentes da não construção da barragem de Fridão, tal como o fizeram, alegadamente, alguns municípios do Alto Douro e Trás-os-Montes. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que as verbas constantes do painel da obra da ponte de arame são relativas a uma candidatura que foi feita para sinalizar a obra e, a partir desse primeiro financiamento, poder

candidatar-se a outras verbas sobrantas de outros fundos, que levará a um apoio total na ordem dos 80%. Sobre a criação de um topónimo com o nome de Dom Manuel Vieira Pinto, disse que foi dada a informação de que já fora atribuído a dois arruamentos, na União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa. Quanto à segurança e visibilidade das passagens para peões, informou que está a decorrer procedimento para intervencionar as passadeiras e torná-las mais seguras e visíveis, em muitos casos com recurso a tecnologias que servirão para reduzir os riscos para os peões e apelar a uma condução mais prudente. Quanto ao pedido de indemnização à EDP, informou que o caso da barragem de Fridão não tem similitude com os casos de barragens no Douro e Trás-os-Montes. A luta do concelho atualmente é outra e que se prende com o caudal do rio Tâmega, agravado com a construção da Barragem de Daivões, pondo em causa a estabilidade do rio e, conseqüentemente, a segurança de banhistas e pessoas que circulem nas margens do mesmo e dos próprios bens e equipamentos. -----

-----**III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 244/2024 – **Atribuição de Medalha Municipal de Mérito ao Amarante Futebol Clube** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 5440/2024/06/27). -----

-----“I -----

-----“A Medalha Municipal de Mérito destina-se a agraciar servidores municipais ou pessoas singulares e coletivas, nacionais ou estrangeiras que, de forma excecional, se tenham distinguido com a sua ação, contribuindo assim para o engrandecimento e dignificação do Município.-----

-----O Município de Amarante no 39.º aniversário da elevação da então vila de Amarante a cidade pretende agraciar com a Medalha Municipal de Mérito o Amarante Futebol Clube pelo mérito desportivo recentemente alcançado. -----

----- II -----

-----O Amarante Futebol Clube, fundado a 4 de março de 1923, assume um papel primordial na promoção da prática desportiva, na formação de jovens inculcando a disciplina, o convívio e a ocupação dos tempos livres. Conta com centenas de atletas na modalidade de futebol, englobando todos os escalões, desde o futebol sénior aos escalões de formação. Tem ainda uma secção de montanhismo.

-----Recentemente, a equipa sénior do Amarante Futebol Clube alcançou a subida de divisão, passando, na próxima época desportiva 2024/2025, a atuar na denominada Liga 3. -----

-----Acrescendo a esta relevante conquista, alcançou também o título de campeão do Campeonato de Portugal, a 10 de junho, no jogo disputado no Estádio do Jamor contra o Vitória de Setúbal. -----

-----A conquista deste título espelha a dedicação e o compromisso com a comunidade ao longo de todos estes anos, bem como, a importância do clube na divulgação e promoção do concelho, no contexto desportivo regional e nacional. ---

-----Por esse motivo entende-se ser de atribuir a Medalha Municipal de Mérito ao Amarante Futebol Clube. -----

-----Estamos, assim, perante um feito histórico que contribui para o prestígio e notoriedade do Município de Amarante e honra a nossa história coletiva. -----

----- III -----

-----Nestes termos, ouvida a Comissão de Atribuição de Medalhas que, por unanimidade, emitiu parecer favorável, com fundamento no artigo 2.º do Regulamento da Atribuição de Medalhas do Município e por força do artigo 10.º do mesmo Regulamento, se decida, como se propõe, pela atribuição da Medalha Municipal de Mérito ao Amarante Futebol Clube. -----

-----Paços do Município de Amarante, 27 de junho de 2024. -----

----- *O Presidente da Câmara,* -----

----- *José Luís Gaspar Jorge* -----

-----Presente a proposta, analisado o processo e realizada a sua votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 27 de junho de 2024, e, consequentemente, atribuir a Medalha Municipal de Mérito ao Amarante Futebol Clube. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 245/2024 – **Vigilância e patrulhamento do Rio Tâmega** – (Registo n.º 5166/2024/06/20). -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho referiu que, à semelhança do que fora dito no ano transato, a vigilância deveria ser alargada, havendo o compromisso do Senhor Presidente da Câmara Municipal de recorrer a nadadores-salvadores. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que, não obstante a dificuldade sentida no recrutamento de nadadores-salvadores, que é comum a todo o território nacional, irá mandar providenciar no sentido de abrir procedimento para prestação de serviços. -----

-----A Câmara Municipal, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas do SMPC, de 20 de junho de 2024, e da DFP, de 25 de junho de 2024, por unanimidade, deliberou contratar o serviço de

vigilância e patrulhamento do Rio Tâmega, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante, no período compreendido entre 08 de julho e 08 de setembro do corrente ano, mediante o pagamento de 3.400€ (três mil e quatrocentos euros), acrescidos do fornecimento de 120 (cento e vinte) litros de combustível para a embarcação. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 246/2024 – **Abertura de procedimento concursal para seleção e recrutamento de um Técnico Superior de Engenharia Agrónoma a afetar à Unidade de Espaços Verdes (UEV)** – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 4511/2023/05/30). -----

-----“Considerando:-----

- a) A fundamentação da necessidade de recrutar constante da informação do Chefe da UEV, com a qual concordo e dou aqui por integralmente reproduzida; -----
- b) A informação técnica da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DARH), para cuja fundamentação remeto e que, por brevidade, dou aqui também por integralmente reproduzida;-----
- c) Que não se encontra constituída reserva interna de recrutamento no Município para os postos de trabalho a ocupar; -----
- d) Da consulta prévia à CIM - TS, veio a mesma informar que não está constituída junto daquela Comunidade Intermunicipal a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias Locais (EGRA); -----
- e) Existe previsão do posto de trabalho no mapa de pessoal em vigor;-----
- f)- A existência de enquadramento orçamental para a despesa resultante da PC n.º 2244/2024, da DFP, -----

-----Propõe-se que a Exma. Câmara delibere: -----

- a) Aprovar, no exercício da competência prevista no artigo 4.º n.º 1 do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura do procedimento concursal destinado à seleção e recrutamento de 1 Técnico Superior da área da Engenharia Agrónoma, para posterior constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a afetar à UEV; -----
- b) Alargar o âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP);-----

c) Estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-----Paços do Município de Amarante, 27 de junho de 2024. -----

----- *O Presidente da Câmara,* -----

----- *José Luís Gaspar Jorge* -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de junho de 2024, nos termos ali indicados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da UEV, de 30 de maio de 2024, da DARH, de 26 e 27 de junho de 2024, e da DFP, de 27 de junho de 2024, e conseqüentemente: -----

a) Aprovar, no exercício da competência prevista no artigo 4.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura do procedimento concursal destinado à seleção e recrutamento de 1 Técnico Superior da área da Engenharia Agronómica, para posterior constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, a afetar à UEV; -----

b) Alargar o âmbito de recrutamento a candidatos que não possuam relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); -----

c) Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 247/2024 – **Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal** - (Registo n.º 10422/2023/11/30). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de junho de 2024, nos termos ali indicados e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DFP, de 30 de novembro de 2023 e 04 de dezembro de 2023, da DSJF, de 05 de dezembro de 2023, de 05 e 06 de junho de 2024, e do DAG, de 06 e 18 de junho de 2024, e, conseqüentemente: -----

1. Dar início ao procedimento de publicação da intenção da Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal do lote 13, com a área de 665m², sito na Rua da Cumieira, União das Freguesias

de Figueiró (Santiago e Santa Cristina), com vista à sua integração no domínio privado do Município.-----

2. Aprovar a minuta do aviso e se proceda à sua publicitação nos termos legais. --

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 248/2024 – **Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, limpeza e varredura urbana, e manutenção de espaços verdes e dos trilhos dos castanheiros e azenhas, senhora do vau e da ecopista** – Contrato n.º 221/2023 – Alteração do gestor do contrato – Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal – (Registo n.º 5392/2024/06/26). -----

-----CONSIDERANDO QUE:-----

----- 1 – No dia 4 de dezembro de 2023, foi celebrado o contrato de “Aquisição de serviços de recolha e transporte de resíduos urbanos, limpeza e varredura urbana, e manutenção de espaços verdes e dos trilhos dos castanheiros e azenhas, senhora do vau e da ecopista” – Contrato nº 221/2023; -----

-----2 – Que a Câmara Municipal, na sua reunião de 20 de novembro de 2023 – Deliberação nº 517/2023 – ratificou o despacho por mim exarado, através do qual foi designado como Gestor daquele contrato o senhor Arquiteto José Manuel Batista Furtado; -----

-----3 – Considerando que o contrato em causa implica, efetivamente elevada complexidade, quer técnica, quer financeira, e que, tal como resulta do n.º 3 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, nestas situações, acrescidas do facto de ser um contrato de longa duração (superior a 3 anos), se tornar necessária a elaboração, por parte do Gestor do Contrato, de indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados ao contrato em causa, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato; -----

-----4 – Tendo presente que, por estas razões, além de todas as demais alusivas ao papel e função do Gestor do Contrato, se torna inviável a manutenção do Gestor do Contrato designado conjuntamente com todas as demais funções inerentes à normal prossecução das tarefas que lhe sejam determinadas no dia a dia do exercício das suas demais competências; -----

-----5 – Considerando que, o próprio n.º 6 deste mesmo artigo do CCP, possibilita que, em situações excecionais, como é o caso, o contraente público contratualize a gestão do contrato com terceiros; -----

-----6 – Tendo presente que, nessa medida, o Município de Amarante abriu procedimento de contratação para que, numa fase inicial, fosse garantida a

formação e adaptação de um gestor interno, e, dessa forma, fossem prestados serviços e assessoria de gestão contratual da entidade pública com conhecimento da realidade concelhia no âmbito desta prestação de serviços e das obrigações constantes no contrato, nomeadamente com *know-how* específico na área de gestão contratos.-----

-----7 – Tendo para o efeito celebrado contrato de “Aquisição de serviços de assessoria à gestão contratual no âmbito da prestação de serviços de gestão de resíduos, limpeza urbana e manutenção de espaços verdes”, com a sociedade denominada GLOBALBC - TERRITÓRIO E AMBIENTE, UNIPESSOAL, LDA; -----

-----PROPONHO que, no uso das competências nesta matéria, a Exma. Câmara Municipal delibere designar como Gestor do contrato nº 221/2023, referenciado em assunto, e pelo período de um ano, o senhor Eng.º Bruno Miguel Ferreira da Cunha, representante legal daquela sociedade contratada para o efeito, substituindo assim o anterior Gestor designado e referido em 2. -----

-----Amarante, Paços do Concelho, 26 de junho de 2024. -----

----- *O Presidente da Câmara,* -----

-----*José Luís Gaspar Jorge*” -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou se a prestação de serviço foi contratualizada com a finalidade exclusiva de desempenhar a função de gestão do processo. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que a prestação de serviços foi contratualizada com a finalidade de, não só gerir este processo, mas também acompanhar e capacitar recursos humanos do Município para que, ao fim de um ano, o contrato passe a ser gerido internamente. Considerando estar a decorrer uma alteração da estrutura orgânica do Município, sendo que o atual Chefe da UEV, José Furtado, irá desempenhar funções noutra serviço. O gestor do contrato proposto já colaborou com o Município no âmbito do estudo que levou a adjudicação do serviço de recolha de resíduos, limpeza e varredura urbana e manutenção de espaços verdes e dos trilhos. -----

-----O Senhor Vereador Hugo Carvalho declarou que, por princípio, os Senhores Vereadores do Partido Socialista dão o benefício da dúvida na reorganização dos serviços do Município. O valor em causa é elevado, pelo que esperam que, no prazo de um ano, a unidade orgânica competente passe a fazer o acompanhamento e a gestão do processo. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 26 de junho de 2024, e,

consequentemente, designar como gestor do contrato n.º 221/2023, pelo período de um ano, o senhor Eng.º Bruno Miguel Ferreira da Cunha, representante legal da sociedade GLOBALBC - Território e Ambiente, Unipessoal, Lda., contratada para o efeito, substituindo assim o anterior gestor, José Manuel Batista Furtado, Chefe da UEV.-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 249/2024 – **Aquisição de serviços em regime de avença - Área Social** – (Registo n.º 5341/2024/06/26).

-----O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Município pretende adjudicar a prestação de serviços para corresponder às competências transferidas no âmbito da ação social, até à conclusão de um procedimento concursal para recrutamento de pessoal.-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DARH, de 26 de junho de 2024, por unanimidade, deliberou autorizar o aditamento excecional à autorização genérica deliberada em reunião de 20.02.2024 (deliberação n.º 47/2024), os seguintes contratos de tarefa ou avença, cujo procedimento pré-contratual se iniciará no exercício de 2024, sem prejuízo do integral cumprimento dos quesitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a verificar aquando da decisão de contratar:-----

OBJETO	VALOR(*)
Serviços na área de Psicologia.....	8.500€
Serviços na área de Serviço Social.....	8.500€
Serviços na área de Educação Social.....	8.500€

(*) Aos valores mencionados acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável.

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 250/2024 – **Programa Pre'Ocupa-te - Proposta de integração | 2024** - Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 3251/2024/04/23).-----

-----"Atenta a informação e parecer que antecedem, proponho que a Câmara delibere pela integração das candidaturas de acordo com as listas em anexo e nos termos seguintes:-----

----- 394 candidaturas de Jovens com 13 aos 17 durante o período de dinamização do programa;-----

----- 14 Candidaturas de Jovens com 13 e 17 anos no ano civil do programa considerando o artigo VI/110.º e deixando-se à consideração da Câmara a admissão dos mesmos considerando a competência da mesma para suprir as omissões do código regulamentar.-----

-----O custo previsto com a atribuição das bolsas será de 16.550€, cuja dotação orçamental está prevista na rubrica A-31/2019 sendo o voluntariado dinamizado em 6 períodos, com início a 22 de julho e fim a 31 de agosto.-----

-----Propõe-se que a distribuição dos jovens pelos períodos obedeça às listas de ordenação em anexo (listas de jovens admitidos), conjugada com as suas preferências, salvaguardando-se, no entanto, eventuais trocas, mediante a disponibilidade dos jovens e dos serviços.-----

-----Assim, propõe-se a aprovação das listas de ordenação, bem como a determinação do número de jovens a integrar.-----

-----A Vereadora,-----

----- *Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista*-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 27 de junho de 2024, nos termos ali mencionados e pelos fundamentos constantes nas informações técnicas da DEJD, de 25 e 27 de junho de 2024, e da DFP, de 27 de junho de 2024, e, assim:-----

- a) Aprovar a lista de ordenação final, no Programa Pre'Ocupa-te - 2024;-----
- b) Determinar que sejam integrados na presente edição 394 jovens com idades entre os 13 e os 17 anos, durante o período de dinamização do programa, e 14 jovens, com idades entre os 13 e os 17 anos, no ano civil do programa, considerando o artigo VI/110.º do Código Regulamentar do Município de Amarante.-----

-----**CULTURA** – Deliberação nº 251/2024 – **Cedência do Cine-Teatro de Amarante** - Ratificação do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal (Registo n.º 11861/2024/05/27).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, através do qual foi autorizada a cedência do Cine-Teatro de Amarante, ao Externato Nossa Senhora do Carmo, para a realização do espetáculo de final do ano letivo.-----

-----**CULTURA** – Deliberação nº 252/2024 – **Atribuição de apoio às Juntas e Uniãoes de Freguesias por participação nas marchas populares das Festas do Junho | 2024** - (Registo n.º 5318/2024/06/25).-----

-----A Câmara Municipal, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da EMEPC, de 25 de junho de 2024, e da DFP, de 27 de junho de 2024, por unanimidade, deliberou atribuir um apoio financeiro às Juntas e

Uniões de Freguesias que participaram nas marchas populares das Festas do Junho | 2024.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 253/2024 – **Atribuição de topónimo na Freguesia de Vila Chã do Marão** - (Registo n.º 8156/2024/04/15).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Calçada da Rua Nova”, na freguesia de Vila Chã do Marão, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT, de 17 de abril e 24 de junho de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 27 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**TOPONÍMIA** – Deliberação n.º 254/2024 – **Atribuição de topónimo na Freguesia Gouveia (São Simão)** - (Registo n.º 10220/2024/05/10).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a atribuição do topónimo denominado de “Travessa da Cerdeira”, na freguesia de Gouveia (São Simão), nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas do DPPGT, de 10 de maio e 24 de junho de 2024, bem como da proposta subscrita pela senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 27 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 255/2024 – **Adaptação da ex-Escola Primária de Vila Chã para Edifício de Apoio aos Desportos de Natureza – Lote 2** – Liberação faseada de caução - (Registo n.º 11448/2024/05/22).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o auto de vistoria da empreitada da obra “Adaptação da ex-Escola Primária de Vila Chã para Edifício de Apoio aos Desportos de Natureza – Lote 2”, e, assim, proceder à liberação parcial da caução, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da ETM, de 28 de maio e de 12 de junho de 2024, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**EMPREITADAS** – Deliberação n.º 256/2024 – **Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante** – Aprovação da conta final – (Registo n.º 3502/2024/05/03).

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a conta final da empreitada da obra “Reabilitação do Cine-Teatro de Amarante”, nos termos e pelos fundamentos constantes das informações técnicas da DTP, de 03 de maio e 20 de junho de 2024, do DAG, de 08 de maio e 11 de junho de 2024, e da DSJF, de 09 de maio e 11 de junho de 2024, que se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais.-----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 257/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Mário Fernando Pinheiro Coelho - (Registo n.º 4576/2024/02/29). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 4.820,80€ (quatro mil oitocentos e vinte euros e oitenta cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 06 de junho de 2024, bem como da senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 07 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**ISENÇÕES** - Deliberação n.º 258/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: União das Freguesias de Olo e Canadelo – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - (Registo n.º 14245/2024/06/25). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 27 de junho de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 324,46€ (trezentos e vinte e quatro euros e quarenta e seis cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**FUNCIONALISMO** – Deliberação n.º 259/2024 – **Processo disciplinar n.º 4/2023** – (Registo n.º 8413/2023/09/28).-----

-----Presente o relatório final, analisado o processo e realizada a sua votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o relatório final e, conseqüentemente, arquivar o processo de inquérito n.º 4/2023, de acordo com a proposta subscrita pela senhora instrutora do processo. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 260/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta de Freguesia de Fregim - Local: Parque da Igreja – Freguesia de Fregim - (Registo n.º 2808/24 NIPG).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 216,50€ (duzentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 12 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 261/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa – Local: Largo D. Manuel Vieira Pinto / Rua de S. Pedro – União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa - (Registo n.º 2857/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de junho de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.191,74€ (mil cento e noventa e um euros e setenta e quatro centésimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 262/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Lomba – Local: Centro Pastoral da Lomba – Freguesia da Lomba - (Registo n.º 2858/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de junho de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 285,10€ (duzentos e oitenta e cinco euros e dez centésimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 263/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia da Lomba – Local: Centro Pastoral da Lomba - Freguesia da Lomba - (Registo n.º 2859/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de junho de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 194,85€ (cento e noventa e quatro euros e oitenta e cinco centésimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 264/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor

Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Centro Social de Jazente – Local: Campo de Futebol de Jazente – Freguesia de Jazente - (Registo 2885/24 NIPG). ---

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de junho de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 216,50€ (duzentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 265/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Local: Largo de Roçadas; Rua Miguel Pinto Martins; Rua Miguel Bombarda; Rua Teixeira de Vasconcelos; Rua de S. Pedro; Largo Crispiniano da Fonseca (Largo de S. Pedro); Rua 5 de Outubro – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 2899/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 1.674,02€ (mil seiscentos e setenta e quatro euros e dois cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 20 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 266/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Requerente: CERCIMARANTE, C.R.L - Local: Parque Multifuncional do Rossio – União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 2943/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 41,04€ (quarenta e um euros e quatro cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 24 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal.-----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 267/2024 – **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta de Freguesia de Vila Chã do Marão – Local: Adro da Igreja Paroquial – Freguesia de Vila Chã do Marão - (Registo 2976/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de junho de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 388,88€ (trezentos e oitenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 268/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - Local: Largo Conselheiro António Cândido (Arquinho), Rua 31 de Janeiro, Rua de Olivença, Rua António Carneiro, Rua Padre Joaquim Teixeira da Silva, Avenida Alexandre Herculano (entre o Arquinho e as Antigas Caves da Cerca) e Jardim Amadeo de Souza-Cardoso - União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão - (Registo n.º 3107/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de junho de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 3.109,41€ (três mil cento e nove euros e quarenta e um cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 269/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Requerente: Junta da União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei - Local: Caminho Senhora do Corvachã (Bustelo) - União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei - (Registo n.º 3133/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 216,50€ (duzentos e dezasseis euros e cinquenta cêntimos), nos termos e de acordo com as informações técnicas da DGU, de 24 de junho de 2024, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. Mais deliberou a Câmara Municipal que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----**URBANISMO** - Deliberação n.º 270/2024 - **Pedido de isenção do pagamento das taxas devidas** - Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal - Requerente: Junta da União das Freguesias de

Olo e Canadelo – Local: Largo de S. Pedro - União das Freguesias de Olo e Canadelo – (Registo 3199/24 NIPG). -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de junho de 2024, relativo ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais devidas, no montante de 82,02€ (oitenta e dois euros e dois cêntimos). Mais deliberou a Câmara Municipal, que o processo baixe à DFP, para efeitos de cálculo da despesa fiscal. -----

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, para surtir efeitos imediatos. -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 16/2024, de 30.07.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----